

PORTARIA MD Nº. 49/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder a Senhora **SONIA RIBEIRO MUNHOZ BRAGA**, servidora de carreira, matrícula funcional nº. 19173, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, a partir de 4/8/2020, data do requerimento da concessão do benefício, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 301/2020, de 15/10/2020, fls. nºs 119 a 125, ratificado pelo Procurador Geral Adjunto e parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas de 27/10/2020, fl. nº 129 em atenção ao Protocolo nº. 202065974, de 4/8/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de outubro de 2020.

Deputado EDUARDO BOTELHO

Presidente

Deputado MAX RUSSI

1º Secretário

